

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CEPE № 30, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007110/2024-71 e o que ficou decidido em sua 347ª reunião extraordinária, realizada em 10 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução CEPE nº 08, de 24 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguredação:	uinte
"Art. 8º	
§ 1º-A O valor da taxa será definido mediante portaria da Reitoria da UNIFAL-MG específica para finalidade.	essa
Art. 2º Revogar o art. 21 da Resolução CEPE nº 08/2023.	
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

10/05/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do CEPE**, em 10/05/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1249059** e o código CRC **922C7E50**.

Referência: Processo nº 23087.007110/2024-71

SEI nº 1249059